



CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 85/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 08 de abril de 2021, página(s) 6.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 85/2021 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação, visando a garantia da continuidade do fornecimento de serviços de acesso à internet aos Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento, Centro de Operações da Justiça Eleitoral e Secretaria do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2799/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para garantir a continuidade do fornecimento de serviços de acesso à internet aos Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento, Centro de Operações da Justiça Eleitoral e Secretaria do TRE-RN, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STI) – Integrante Demandante e Técnico;

Eliane Nascimento de Melo Oliveira (SELIC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 30 de julho de 2021 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 30 de novembro de 2021 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ nº 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 06 de abril de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral